



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.960 de 16 de fevereiro de 2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
FISIOTERAPEUTA PARA O  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E  
SANEAMENTO.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º  
c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de  
Março de 1991,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Setor de Pessoal autorizado à  
promover a contratação de um (01) Fisioterapeuta, para atender  
Unidades de Saúde deste Município, no período de até seis (6) meses, a  
partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação  
autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 16 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
**MARIZA IVANETE GURALDELLO**  
Diretora da Secretaria do Gabinete